



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 256.138,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	02.04.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 – 2267	13.338,04
2	09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 – 2184	235.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5010 – 2176	7.800,00
TOTAL				R\$ 256.138,04

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	02.05.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	13.338,04
2	09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	7.800,00
3	09.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 – 1052	235.000,00
TOTAL				R\$ 256.138,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 29 de abril de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.